



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)      [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**COTAÇÃO Nº 14/2026**

**UNIDADE GESTORA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**OBJETO: IMPRESSOS DE EXPEDIENTE**

**EMPRESA:**

- **CARLOS CLEBER DE ARAUJO SILVA**, CNPJ 17.802.921/0001-70, no valor de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais);
- **GUILHERME GONÇALVES PADOVESI**, CNPJ 28.480.889/0001-70, no valor de R\$ 3.866,60 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);
- **MAURINO JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA**, CNPJ 53.260.105/0001-46, no valor de R\$ 5.097,70 (cinco mil, noventa e sete reais e setenta centavos);
  
- **VIGÊNCIA**- 04 (quatro) meses.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade dos Setores Solicitantes necessitam dos formulários para os atendimentos das demandas rotineiras e essenciais.

Justifica-se, portanto, a contratação direta para a revisão devido ao período de garantia o qual se encontra, mantendo os veículos em bom funcionamento.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaíra/SP, 23 de março de 2026.

---

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal